BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

Estudo Técnico Preliminar 130/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67281.016603/2025-51

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente processo tem por objeto a aquisição de materiais de manobra e patrulhamento, materiais de sinalização visual e demais equipamentos correlatos destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas e de apoio da Seção de Coordenação de Operações Aéreas Militares (SCOAM) da Base Aérea de Anápolis (BAAN). A contratação visa garantir a disponibilidade de recursos indispensáveis ao adequado desempenho das atividades desenvolvidas pela seção, contribuindo para a manutenção da segurança operacional, da capacidade de coordenação das operações aéreas e da eficiência dos serviços prestados no âmbito da Organização Militar, estando os itens enquadrados nas seguintes Naturezas de Despesa:

- 44.90.52.51, 44.90.52.40,
- 44.90.52.34, 44.90.52.30,
- 44.90.52.24, 33.90.30.26,
- 44.90.52.06, 33.90.30.44,
- 33.90.30.27 33.90.30.27.

2.2 A Célula Contraincêndio (CECI) da Base Aérea de Anápolis (BAAN) é responsável por garantir a segurança contraincêndio das operações aéreas e das instalações da Organização Militar, atuando em atividades de prevenção, combate a incêndios, salvamento e atendimento a emergências. Além de suas atribuições operacionais, a seção desenvolve diariamente atividades administrativas essenciais ao planejamento, coordenação e controle de suas ações. Nesse contexto, a aquisição dos materiais pretendidos é indispensável para manter a eficiência e a prontidão operacional da CECI, assegurando a adequada execução das atividades de prevenção e combate a incêndios, a realização de instruções e treinamentos previstos no Plano de Treinamento e Manutenção Operacional (PTMO), bem como o atendimento eficaz de ocorrências aeronáuticas e demais situações de emergência. Ademais, os materiais contribuirão para o aprimoramento das condições de trabalho e para a continuidade dos serviços prestados pela seção.

2.3 Os materiais a serem adquiridos: bateria para desencarcerador elétrico, luminária de emergência, ponteira laser com passador de slides, apito, cantil, binóculo, guarda-sol, lanternas, porta cantil, porta rádio portátil, cone de sinalização, rádio transceptor portátil, rádio transceptor móvel veicular, giroflex portátil para viaturas, alavanca hooligan de arrombamento, boia circular, flutuador life belt pvc, equipamento de proteção respiratória, equipamento acessório animal, puçá para captura de animais silvestres, esguicho vazão regulável, detector de 4 gases –para medição e monitoramento contínuo de espaços confinados, carregador de mesa multifuncional para rádio transceptor 6 módulos, carregador de bateria, no break ups mcm safe gate , protetor eletrônico estabilizador, motoserra industrial, roçadeira manual, tapete grande emborrachado e personalizado e tapete pequeno emborrachado e personalizado ,serão utilizados em diversas atividades:

- Instruções do Plano de Treinamento e Manutenção Operacional (PTMO): As instruções regulares são fundamentais para manter a equipe treinada e pronta para atuar em situações de emergência;
- Cursos e Estágios promovidos pela CECI: A formação contínua de novos integrantes e o aperfeiçoamento dos atuais membros da equipe requerem equipamentos adequados para a realização de exercícios práticos e simulações;
- Ocorrências Aeronáuticas: A prontidão para responder a emergências aeronáuticas é crucial, e o uso de equipamentos atualizados e funcionais garante uma resposta rápida e eficaz; e
- Cumprimento do expediente administrativo diário: É durante o tempo administrativo que são feitos os relatórios das ocorrências bem como o planejamento de todas as atividades de instrução.

2.4 Portanto, a aquisição desses materiais visa aprimorar a capacidade operacional da CECI, assegurando que a equipe tenha os recursos necessários para executar suas funções com a máxima eficiência e segurança. E, assim, cada item desempenha um papel fundamental nas atividades diárias e em situações de emergência. Abaixo, detalhamos a importância de cada material:

- Bateria para desencarcerador elétrico: A bateria recarregável para o desencarcerador elétrico Dewalt 24V proporciona energia confiável e duradoura, permitindo a execução eficiente de operações de resgate em situações de emergência. Assegurando a prontidão operacional, essa aquisição contribui diretamente para a segurança das equipes e das vítimas envolvidas em incidentes de resgate;
- Luminária de emergência: A aquisição de luminárias de emergência para a GUARNAE-AN é necessária para garantir a segurança dos espaços durante situações críticas de falta de energia. Essas luminárias proporcionam iluminação essencial para evacuação segura e facilitam a orientação em locais de difícil acesso. Investir nessas luminárias reforça a prontidão da GUARNAE-AN em lidar com emergências, protegendo tanto os militares quanto as instalações;

- Ponteira laser com passador de slides: A aquisição da ponteira laser com passador de slides é essencial para a CECI, que hospeda uma variedade de cursos, estágios e instruções. Essa ferramenta permite uma apresentação mais dinâmica e eficaz, facilitando a comunicação e o engajamento dos participantes. Investir nessa tecnologia aprimora a qualidade das atividades educacionais realizadas na CECI, contribuindo para uma experiência de aprendizado mais enriquecedora e interativa;
- Apito profissional de plástico : A aquisição do apito profissional é fundamental para auxiliar nas instruções do Curso de Bombeiro Militar (CBA), Estágio Básico de Combate a Incêndio Florestal (EBCIF) e outras atividades da CECI. Esse equipamento proporciona uma comunicação eficaz e direta durante treinamentos e simulações, permitindo o controle e a coordenação das atividades de forma mais precisa. Além disso, o apito profissional é uma ferramenta padrão de segurança, essencial para transmitir sinais de alerta e orientação em situações de emergência durante o treinamento dos bombeiros militares.
- Cantil: Essencial para a hidratação dos membros da equipe durante atividades prolongadas e sob condições climáticas adversas, garantindo a manutenção do desempenho físico e mental;
- Binóculo: A aquisição de binóculos para bombeiros de aeródromo é essencial para melhorar a capacidade de vigilância e resposta a incidentes aeroportuários. Esses equipamentos proporcionam uma visão ampliada e precisa, permitindo a identificação rápida de possíveis ameaças e facilitando a coordenação das operações de resgate e combate a incêndios em áreas extensas. Investir em binóculos reforça a eficiência e a segurança das equipes de bombeiros, garantindo uma resposta ágil e eficaz a emergências em aeródromos.
- Guarda-sol: Proporciona proteção contra exposição solar durante atividades ao ar livre, contribuindo para o bem-estar e a saúde da equipe;
- Lanternas: Necessárias para operações em condições de baixa visibilidade ou à noite, garantindo que a equipe possa executar suas tarefas com segurança e precisão;
- Porta Cantil: fundamental para auxiliar em instruções do CBA e Estágio Básico de Combate a Incêndio Florestal (EBCIF);
- Porta Rádio Portátil: crucial para manter os equipamentos de comunicação seguros e acessíveis durante as operações de emergência;
- Cone de Sinalização: Usado para delimitar áreas de treinamento, exercícios e cenas de emergência, proporcionando organização e segurança no local;
- Rádio transceptor portátil: Adquirir rádios é crucial para garantir uma comunicação perfeita entre o pessoal e as viaturas nos pátios operacionais e pistas do Aeródromo da BAAN;
- Rádio transceptor móvel veicular: crucial para garantir uma comunicação perfeita entre o pessoal e as viaturas nos pátios operacionais e pistas do Aeródromo da BAAN;
- Giroflex portátil para viaturas: é fundamental para garantir a segurança durante o trânsito nos pátios e pistas de pouso e decolagem da BAAN;
- Alavanca Hooligan de arrombamento: Adquirir alavanca Hooligan de arrombamento é essencial para os bombeiros, fornecendo uma ferramenta versátil e resistente para operações de resgate e entrada forçada em estruturas durante emergências;
- Boia circular: Adquirir boias para dar apoio às instruções de transposição de curso d'água aos cursos e estágios de formação da BAAN é essencial para garantir a segurança e eficácia dessas atividades;
- Flutuador life belt pvc: Adquirir lifebelts para dar apoio às instruções de transposição de curso d'água aos cursos e estágios de formação da BAAN é essencial para garantir a segurança dos participantes durante as atividades aquáticas;
- Equipamento de proteção respiratória: Este equipamento permite que os bombeiros respirem em ambientes com presença de fumaça, gases tóxicos ou falta de oxigênio, com autonomia para operar em situações de combate a incêndios ou resgate em áreas confinadas;
- Equipamento acessório animal: A aquisição de equipamentos para captura de animais silvestres na BAAN é crucial para garantir a segurança dos usuários e a integridade das operações aeroportuárias;
- Puçá para captura de animais silvestres: é crucial para garantir a segurança dos usuários e a integridade das operações aeroportuárias;
- esguicho vazão regulável: A aquisição de esguichos é crucial para compor as viaturas de bombeiros de aeródromo, garantindo a capacidade de combate a incêndios eficaz;
- Detector de 4 gases –para medição e monitoramento contínuo de espaços confinados: Equipamento necessário para verificação de ambiente afetado por gases nocivos à saúde dos militares em ocorrência;
- Carregador de mesa multifuncional para rádio transceptor 6 módulos: Esse equipamento permite carregar múltiplos rádios simultaneamente, otimizando o tempo e garantindo que os dispositivos estejam sempre prontos para uso. Além disso, suas funcionalidades adicionais, como programação e monitoramento, contribuem para o gerenciamento eficiente das comunicações;
- Carregador de bateria: Adquirir um carregador de bateria é essencial para garantir a disponibilidade contínuados equipamentos, pois permite recarregar as baterias de forma rápida e eficiente, garantindo que estejam sempre prontas para uso em situações de emergência;
- no break ups mcm safe gate: A aquisição de um nobreak é essencial para proteger os computadores que operam os sistemas de Comando e Controle (C2). Este equipamento fornece energia ininterrupta em caso de falha no fornecimento elétrico, evitando interrupções nas operações críticas;
- protetor eletrônico estabilizador: Essencial para proteger os equipamentos contra variações de energia e picos de tensão na rede elétrica;
- Motoserra industrial: A aquisição de motosserras para bombeiros de aeródromo é essencial para auxiliar nas operações de combate a incêndios florestais e resgate em áreas de difícil acesso.
- Roçadeira manual: A aquisição é fundamental para a preservação da área verde da Célula Contraincêndio. Esse equipamento possibilita a manutenção adequada das vegetações próximas às instalações, reduzindo o risco de propagação de incêndios e melhorando a visibilidade e acessibilidade em caso de emergência;
- Tapete grande emborrachado e personalizado: A aquisição desse material é fundamental para garantir a boa apresentação e funcionamento das instalações administrativas da seção de controle de operações Aéreas Militares;
- Tapete pequeno emborrachado e personalizado: A aquisição desse material é fundamental para garantir a boa apresentação e funcionamento das instalações administrativas da seção de controle de operações Aéreas Militares.

2.5 Por fim, a disponibilidade desses materiais é crucial para que a CECI possa cumprir sua missão de proteger vidas e patrimônios, manter a eficácia operacional, prestar um bom serviço administrativa e realizar treinamentos de alto nível. A aquisição destes itens assegurará que a equipe esteja sempre preparada para enfrentar qualquer situação, mantendo os padrões de excelência exigidos pela ANAC na Categoria 6.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Coordenação de Operações Aéreas Militares (SCOAM)	Gleice Kelly Lima Melo de Jesus 3S SAD
Seção de Coordenação de Operações Aéreas Militares (SCOAM)	Matheus Willian Soares Lemos 3S SBO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Este processo refere-se a aquisição de material de manobra e patrulhamento; e material de sinalização visual e outros de acordo com as condições e exigências estabelecidas ainda neste item.

4.2 A presente contratação refere-se à aquisição de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Em razão dessas características, a seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica. O fornecimento dos bens ocorrerá conforme a necessidade da Base Aérea de Anápolis (BAAN), mediante solicitação prévia da Administração, observadas as condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos da contratação.

4.3 A contratada não poderá subcontratar outras empresas.

4.4 Os bens deverão ser entregues no Setor de Material de Intendência da Base Aérea de Anápolis, no endereço BR 414, Km 4, Zona Rural, Anápolis-GO. As entregas deverão ocorrer em dias que houver expediente na BAAN, das 9 h às 16 h, excetuando-se os sábados, domingos e feriados. Contato prévio deverá ser realizado pela CONTRATADA por meio do telefone (62) 3329-7233. As empresas fornecedoras deverão observar rigorosamente o cumprimento desses horários e dias, ficando sujeitas à devolução da mercadoria em caso de remessa fora do horário ora fixado.

4.5 Neste contexto, os itens devem ser ofertados por profissionais capacitados e, para tanto, deverão comprovar, por meio de atestados capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato(s) em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame.

4.6 Em razão da aquisição contemplar equipamentos que utilizam pilhas e baterias, deverão ser observadas as disposições da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, da Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008, e da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03 de setembro de 2012.

4.6.1 Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO ou por laboratório admitido pela Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03 de setembro de 2012.

4.6.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente, juntamente com a proposta ou quando solicitado, sob pena de não aceitação, laudo físico-químico de composição emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou outro documento idôneo que comprove o atendimento aos limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio previstos na Resolução CONAMA nº 401/2008.

4.6.3 Não serão permitidas formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401/2008, tais como:

a) lançamento a céu aberto, em áreas urbanas ou rurais, ou em aterros não licenciados;

b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; e

c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, redes de eletricidade ou telefonia, ainda que abandonadas, bem como em áreas sujeitas à inundação.

4.6.4 A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias descartadas em decorrência da contratação, promovendo sua destinação ambientalmente adequada por meio dos sistemas de logística reversa instituídos pela legislação vigente, para posterior encaminhamento ao fabricante, importador ou entidade gestora responsável, nos termos do art. 33 da Lei nº 12.305/2010, da Resolução CONAMA nº 401/2008 e da Instrução Normativa IBAMA nº 08/2012.

4.6.5 Para as lâmpadas de LED com dispositivo de controle integrado à base, será exigido registro ou certificação junto ao INMETRO, conforme Portaria INMETRO nº 258, de 06 de agosto de 2020, ou norma que vier a substituí-la, bem como a apresentação do Selo de Identificação da Conformidade previsto na Portaria INMETRO nº 69, de 16 de fevereiro de 2022.

4.6.6 Só será admitida a oferta de luminária de emergência em LED que possua Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), classificação "A", conforme Portaria INMETRO nº 69, de 16 de fevereiro de 2022, ou norma superveniente.

4.6.7 Só será admitida a oferta de produtos sujeitos à vigilância sanitária que possuam registro ou notificação válida junto à ANVISA, em conformidade com a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

4.6.8 Os equipamentos com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação ou monitoramento de seres humanos, deverão atender aos Requisitos de Avaliação da Conformidade e possuir Selo de Identificação da Conformidade, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, ou norma que vier a substituí-la.

4.7 Os bens fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e vícios de funcionamento, observados os prazos estabelecidos pelo fabricante ou aqueles previstos no Termo de Referência. Durante o período de garantia, os itens que apresentarem defeitos, falhas ou qualquer desconformidade com as especificações exigidas deverão ser substituídos, sem ônus para a Administração, por produtos novos, originais, de primeiro uso e com características técnicas e padrões de qualidade iguais ou superiores aos inicialmente fornecidos.

4.8 Todos os custos decorrentes da execução da garantia, incluindo transporte, coleta, envio, substituição, reparo, retirada e devolução dos produtos, correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

4.9 Isto posto, e com intuito de elucidar de forma cristalina os requisitos necessários ao atendimento da pretensão serão elencados os itens, a seguir:

4.9.1 Bateria Para Desencarcerador Elétrico Dewalt 24v, 3ah Bateria Recarregável De Íons De Lítio;

4.9.2 Luminária, tipo: emergência, material corpo: plástico abs alto impacto, formato: retangular, tipo lâmpada: led, quantidade lâmpadas: 30 un, características adicionais: 2 refletores com 15 lâmpadas, autonomia 12 horas, dimensões: (lxaxp) 320 x 160 x 80 mm mm, aplicação: sistema de iluminação de emergência predial;

4.9.3 Ponteira laser, com passador de slides;

4.9.4 Apito profissional de plástico no mínimo 90 decibéis. Indicado para árbitros, treinadores, professores de educação física, livre da substância bisfenol a, sem bolinha, som grave, deverá acompanhar cordão para apitos em nylon medindo a proximadamente 45cm de comprimento;

4.9.5 Cantil, material polietileno, capacidade 900, peso 150, características adicionais tipo espanhol;

4.9.6 Binóculo: ampliação 20x, lente objetiva:50mm,campo de visão: 56m/1000m,700g, metal e borracha;

4.9.7 Guarda sol grande, redondo com base de sustenção;

4.9.8 Lanterna elétrica tipo: tática profissional; bateria: recarregável; materia l corpo: alumínio; cor: preta; zoom: sistema de foco regulável; luminosidade: mínimo 11.400 lumens; resistência: a água e a corrosão; acompanha carregador de bateria. Similar ou de melhor qualidade: led cree luz x9000;

4.9.9 Lanterna elétrica tipo: tática profissional; bateria: recarregável; materia l corpo: alumínio; cor: preta; zoom: sistema de foco regulável; luminosidade: mínimo 11.400 lumens; resistência: a água e a corrosão; acompanha carregador de bateria. Similar ou de melhor qualidade: led cree luz x9000;

4.9.10 Lanterna recarregavel + lanterna holofote recarregável com 30 leds, não utiliza pilhas, com 30 leds;

4.9.11 Porta cantil, cor verde oliva, para cantil de capacidade 900ml;

4.9.12 Porta rádio: todo o conjunto deve ser confeccionado em cordura dennier 1000 na cor verde. Deve possuir um bolso principal confeccionado com duas camadas de cordura e uma camada de eva na cor verde. O equipamento rádio deve ser fixado por meio de elásticos roliços de 3,5mm, encapados com fio 100% poliéster na cor verde, contendo um puxador de nylon (rodhia 126), na cor verde, para abertura e fechamento. Deve possuir uma braçadeira confeccionada com fita de 50mm e fechamento em velcro. Todo o equipamento deve ser confeccionado utilizando-se fio verde 100% poliamida de título 30, no mínimo. Deve possuir um sistema de transporte de cargas leves (m.o.l.l.e) constituído por 02 (duas) correias horizontais e 01 (uma) correia vertical de polipropileno de 25mm na cor verde, utilizando-se botões de pressão nr 80 com suas 04 (quatro) peças em latão verde. Tais correias são fixadas por costuras do tipo travete. Todas as fitas e correias possuem acabamento a quente. Todas as fitas devem possuir as seguintes especificações: 75% polipropileno, 25% poliéster, densidade de urdume: 38 fios por cm, densidade de trama: 68 fios por cm;

4.9.13 Cones em borracha de alta resistência com faixas reflexivas 500 candelas; com 75 cm de altura, base 40 x 40 cm com oito sapatas que melhoram a fixação no solo evitando o deslocamento involuntário; peso aproximado de 3kg e cor laranja com faixa reflexiva branca, conforme norma abnt nbr 15071 - 2004, para sinalização trânsito;

4.9.14 Rádio transceptor completo, tipo portátil, digital, referencia tecnica motorola dep450;

4.9.15 Rádio transceptor. Tipo: móvel veicular. Potência: 45 w. Freqüência modulação: 136 a 174 mhz hz Características adicionais: antenas veicular. Operação: vhf / fm;

4.9.16 Giroflex portátil para viaturas;

4.9.17 Alavanca hooligan de arrombamento fabricada em aço com níquel e 15% de inox. A alavanca hooligan possui uma extremidade com ponteira perfurante, haste chata para alavancas e superfície para martelar. Outra extremidade com “cunha” tipo pé de cabra e encaixe;

4.9.18 Boia circular classe ii 60 cm com refletivo, carga de ruptura mínima: 500kg. Confeccionada em polietileno fundido com proteção uv e preenchimento interno de poliuretano expandido. Material imputrescível, resistente a fungos, água do mar, água doce, petróleo e seus derivados. Refletivo: fita refletiva. Certificado solas. Tirantes: cabo de polipropileno de 10mm trançado na bóia, fixo em quatro pontos. Legislação e normas: desenvolvido e fabricado de acordo com a normam 05/dpc. Classe ii - boia 60cm. Tamanhos: diâmetro externo: 60cm diâmetro interno: 32cm peso: 1,7kg;

4.9.19 Flutuador life belt pvc. Confeccionado em espuma macia de 100% espuma microporosa de pvc, com células fechadas, resistentes a intempéries, revestida com tinta nas cores amarela, laranja ou vermelha, com dimensões: 900 mm a 1000 de comprimento, 140 mm de largura e 80 mm de espessura com variação de +/ - 3% nas medidas. Flutuabilidade: capacidade de 100 a 130 kg positivos. Transpassados por um cadarço de nylon de 25mm de largura, apresentando em uma de suas extremidades um mosquetão de aço inox medindo entre 6,5 a 7,0cm de comprimento com arame de 6,0mm e com mola de aço inox medindo 2,8 a 3,0cm com arame de mola de 2mm e na extremidade oposta duas argolas de aço inox com 25 a 28mm de diâmetro interno - arame de 4,2 a 4,5mm que possibilita o fechamento do salva vidas em torno da vitima, com cinto. Provido de uma corda de polietileno com 2600mm de comprimento com 8mm de espessura, a qual liga o salva vidas a um suspensório feito com cadarço de nylon com 50mm de espessura, que serve para ser preso ao corpo do socorrista que realizará o salvamento. Todas as peças e partes integrantes deste equipamento suportam, sem rompimento ou rasgamento, o arraste de uma pessoa com peso de aproximadamente 100/130 kg em meio liquido;

4.9.20 Puçá para captura de animais silvestres ou não. Puçá de contenção, em alumínio e nylon multifilamento para uma resistência superior e edução de peso, fundamental ao manejo. Equipamento desenvolvido para facilitar a captura e manejo de animais silvestres ou domésticos com o mínimo de risco para a integridade física do animal tamanho: 140 cm x 40 cm;

4.9.21 Esguicho vazão regulável 30-60-95-125 gpm características: conexão de entrada: 1.1/2 engate rápido. Pressão detrabalho: 7 gf/cm² (100 psi). Seletor de vazões: 30, 60, 95 e 125 gpm (115, 230, 360 e 475 l/min); vedação em borracha. Dotado de empunhadura e alavanca para fechamento. Alteração de forma de jato com parada em qualquer posição. Tela filtro de aço inoxidável. Fabricado em liga leve de alumínio anodizado;

4.9.22 Carregador de mesa multifuncional para rádio transceptor 6 módulos;

4.9.23 Carregador bateria. Tipo: portátil. Velocidade carga: rápida. Tensão alimentação: 110 / 220 v. Capacidade: 1 bateria;

4.9.24 No break ups mcm safe gate sg1500 1500va entrada e saída de 115v/220v ca preto,

4.9.25 Protetor eletrônico estabilizador 1000va bivolt 220v /110v;

4.9.26 Soprador. Tipo: portátil. Acionamento: gasolina. Potência: 3.0 hp. Volume ar: 18 m3/min. Aplicação: remoção de folhas de árvores. Características adicionais: motor 2 tempos. Velocidade: 12.000 rpm;

4.9.37 Motoserra industrial. Potência: 3,2 kw. Combustível motor: gasolina. Cilindrada motor: 66,7 cm3 Características adicionais: sabre de 38 a 60 cm e passo da corrente de 3/8 pol;

4.9.28 Roçadeira manual. Tipo motor: gasolina. Potência motor: 2 kw. Tipo cortador: lâmina aço/fio nylon. Peso aproximado: 8,20 kg. Tipo empunhadeira: guidões ajustáveis. Características adicionais: motor de 45 cilindrada;

4.9.29 Tapete grande emborrachado e personalizado (1,80mx1,20m);

4.9.30 Tapete pequeno emborrachado e personalizado (80cm x 40cm).

4.10 A presente contratação observará, no que couber, os princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como as orientações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

4.10.1 A contratada deverá adotar práticas ambientalmente sustentáveis durante o fornecimento dos materiais, observando, quando aplicável:

I – a utilização de materiais, componentes e embalagens recicláveis ou reciclados, desde que tecnicamente viáveis e economicamente compatíveis com o objeto;

II – a adoção de medidas que reduzam a geração de resíduos e promovam o adequado gerenciamento dos resíduos decorrentes da fabricação, transporte e fornecimento dos bens;

III – o cumprimento da legislação ambiental vigente e das normas expedidas pelos órgãos competentes, tais como IBAMA, CONAMA, ANVISA e INMETRO, quando aplicáveis ao objeto;

IV – a observância dos sistemas de logística reversa legalmente instituídos para pilhas, baterias, lâmpadas, equipamentos eletroeletrônicos e demais produtos abrangidos pela legislação ambiental;

V – o fornecimento de equipamentos que apresentem maior eficiência energética, quando aplicável, devidamente certificados ou etiquetados pelos órgãos competentes;

VI – a utilização de embalagens que possibilitem a reutilização, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada após o uso.

4.10.2 Quando exigido pela Administração, a contratada deverá comprovar o atendimento dos requisitos ambientais por meio da apresentação de certificados, registros, laudos, declarações do fabricante ou outros documentos tecnicamente válidos.

4.10.3 Nos casos em que o objeto estiver sujeito à logística reversa, a contratada deverá assegurar a destinação final ambientalmente adequada dos produtos e resíduos gerados ao término de sua vida útil, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Em atendimento ao disposto no inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender às necessidades da Célula Contraincêndio (CECI) da Base Aérea de Anápolis (BAAN). Nesse contexto, foram analisadas alternativas como a utilização dos equipamentos atualmente disponíveis, o compartilhamento de recursos com outras Organizações Militares, a locação dos materiais e a aquisição de bens novos.

5.2 A utilização dos equipamentos atualmente disponíveis mostrou-se insuficiente para atender plenamente às demandas operacionais e administrativas da unidade, em razão do desgaste natural dos materiais, da indisponibilidade de determinados equipamentos e da necessidade de atualização tecnológica para o adequado desempenho das atividades de prevenção, combate a incêndios, salvamento, resgate, comunicação operacional e instrução.

5.3 A alternativa de locação foi considerada tecnicamente inadequada e economicamente menos vantajosa, tendo em vista que os materiais pretendidos são empregados de forma contínua e permanente nas atividades da CECI, exigindo disponibilidade imediata e irrestrita. Da mesma forma, o compartilhamento de equipamentos com outras Organizações Militares não se mostrou viável, em razão da necessidade de manutenção da prontidão operacional da unidade para atendimento de emergências aeronáuticas e demais ocorrências.

5.4 Foram ainda analisadas especificações e contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública, constatando-se que a aquisição de bens novos constitui a solução mais adotada e adequada para objetos dessa natureza. Assim, concluiu-se que a aquisição dos materiais pretendidos representa a alternativa tecnicamente mais eficiente e economicamente mais vantajosa para a Administração, garantindo maior confiabilidade, disponibilidade, vida útil e segurança operacional dos equipamentos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta pela Célula Contraincêndio (CECI) da Base Aérea de Anápolis (BAAN) consiste na aquisição de materiais e equipamentos necessários à modernização, complementação e manutenção de sua estrutura operacional, administrativa e de instrução, visando garantir elevados níveis de prontidão, segurança e eficiência no desempenho das atividades de prevenção e combate a incêndios, salvamento, atendimento pré-hospitalar, comunicação operacional, patrulhamento, sinalização, capacitação de pessoal e resposta a emergências aeronáuticas. Nesse contexto, a solução compreende a aquisição dos seguintes materiais e equipamentos essenciais ao atendimento das demandas da seção:

1. Bateria para desencarcerador elétrico Dewalt 24V, 3Ah, bateria recarregável de íons de lítio.
2. Luminária de emergência, corpo em plástico ABS de alto impacto, formato retangular, com 30 lâmpadas LED, autonomia mínima de 12 horas e aplicação em sistemas de iluminação de emergência predial.
3. Ponteira laser com passador de slides.
4. Apito profissional de plástico, mínimo de 90 decibéis, livre de bisfenol A, sem bolinha, acompanhado de cordão de nylon.
5. Cantil em polietileno, capacidade de 900 ml, tipo espanhol.
6. Binóculo.
7. Guarda-sol grande, redondo, com base de sustentação.
8. Lanterna elétrica tática profissional, recarregável, corpo em alumínio, foco regulável, luminosidade mínima de 11.400 lumens, resistente à água e corrosão.
9. Lanterna recarregável e lanterna holofote recarregável com 30 LEDs.
10. Porta-cantil na cor verde-oliva para cantil de 900 ml.
11. Porta-rádio confeccionado em Cordura Denier 1000, com sistema de fixação e transporte compatível com operações militares.
12. Cone de sinalização em borracha de alta resistência, com faixa refletiva, altura de 75 cm, conforme ABNT NBR 15071:2004.
13. Rádio transceptor portátil digital, referência técnica Motorola DEP450 ou equivalente.
14. Rádio transceptor móvel veicular, operação VHF/FM, potência de 45 W.

15. Giroflex portátil para viaturas.
16. Alavanca Hooligan de arrombamento em aço com níquel e inox, destinada a operações de resgate e salvamento.
17. Boia circular Classe II, diâmetro de 60 cm, com refletivo e certificação SOLAS.
18. Equipamento de proteção respiratória autônomo (EPR), com cilindro em fibra de carbono/composite e sistema de pressão positiva.
19. Equipamento acessório animal (pinção herpetológico/cambão de contenção), destinado ao manejo seguro de serpentes e répteis.
20. Puçá para captura e contenção de animais silvestres ou domésticos.
21. Esguicho de vazão regulável para combate a incêndio, com seletor de vazões de 30 a 125 GPM.
22. Detector de 4 gases para monitoramento contínuo de espaços confinados e atmosferas perigosas.
23. Carregador de mesa multifuncional para rádio transceptor com capacidade para 6 módulos.
24. Carregador de bateria portátil, com carregamento rápido e alimentação bivolt.
25. Nobreak UPS MCM Safe Gate SG1500, 1500 VA, entrada e saída 115V/220V.
26. Protetor eletrônico estabilizador 1000 VA bivolt.
27. Soprador portátil a gasolina, potência de 3,0 HP.
28. Motosserra industrial a gasolina, potência de 3,2 kW.
29. Roçadeira manual a gasolina, potência de 2 kW.
30. Tapete grande emborrachado e personalizado para a frente da SCOAM (1,80 m x 1,20 m).
31. Tapete pequeno emborrachado e personalizado para o fundo da SCOAM (80 cm x 40 cm).
32. Flutuador Life Belt em PVC, destinado a operações de salvamento aquático

6.2A integração desses materiais na rotina operacional da CECI será guiada por procedimentos padronizados e diretrizes de segurança, garantindo a conformidade com as normas da ANAC e a otimização dos recursos disponíveis para proteção contra incêndios e resposta a emergências aeronáuticas.

A solução proposta permitirá a substituição de materiais desgastados, a complementação de equipamentos atualmente indisponíveis e a atualização de recursos essenciais ao desempenho das atividades da seção, contribuindo para o aumento da eficiência operacional, da segurança dos militares envolvidos nas operações e da capacidade de resposta em situações de emergência.

6.3 Além disso, os materiais adquiridos serão empregados nas instruções, treinamentos, cursos e estágios previstos no Plano de Treinamento e Manutenção Operacional (PTMO), assegurando a manutenção da qualificação técnica do efetivo e o cumprimento dos requisitos operacionais estabelecidos pelos órgãos reguladores e pelas normas aplicáveis ao Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromo (SESCINC).

6.4 Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida é a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, por proporcionar maior disponibilidade, confiabilidade, segurança operacional e vida útil dos equipamentos, garantindo o atendimento integral das necessidades da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades operacionais e administrativas da Célula Contraincêndio (CECI) da Base Aérea de Anápolis (BAAN), considerando o efetivo empregado nas escalas de serviço, a quantidade de equipamentos atualmente em uso, a necessidade de reposição de materiais desgastados ou inservíveis, o número de viaturas operacionais, a realização de cursos e estágios previstos no Plano de Treinamento e Manutenção Operacional (PTMO) e a demanda anual de instruções e atendimentos operacionais.

7.2 Para os materiais de uso individual, tais como cantis, porta-cantis, porta-rádios, apitos e equipamentos correlatos, foram considerados o efetivo de militares empregados nas escalas operacionais da CECI, compostas por aproximadamente 10 (dez) militares por serviço, bem como as 30 (trinta) vagas disponibilizadas anualmente para o Curso de Bombeiro de Aeródromo Militar (CBAM) e para o Estágio de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (EPCIF).

7.3 Para os equipamentos de comunicação, sinalização, salvamento e combate a incêndio, as quantidades foram definidas considerando a necessidade de equipar adequadamente as viaturas operacionais, os postos de serviço, as áreas de instrução e os locais de emprego operacional, observando-se os requisitos de segurança e prontidão exigidos para o atendimento de ocorrências aeronáuticas.

7.4 Os equipamentos destinados às atividades administrativas e de apoio, tais como nobreaks, estabilizadores, luminárias de emergência e tapetes personalizados, tiveram suas quantidades estimadas com base na estrutura física e nas necessidades das instalações utilizadas pela CECI.

7.5 Sempre que aplicável, foram considerados os históricos de utilização, desgaste e substituição dos materiais atualmente empregados pela seção, bem como a expectativa de vida útil dos equipamentos e a necessidade de manutenção da continuidade dos serviços prestados.

7.6 As memórias de cálculo detalhadas, contendo a correlação entre cada item, sua finalidade operacional e a respectiva quantidade estimada, constam dos documentos que instruem o presente processo, servindo de suporte técnico para a definição das quantidades a serem contratadas.

7.7 Dessa forma, conclui-se que as quantidades estimadas são compatíveis com a demanda operacional da CECI e suficientes para garantir a continuidade das atividades de prevenção e combate a incêndios, salvamento, instrução, atendimento pré-hospitalar e apoio às operações aéreas desenvolvidas pela Base Aérea de Anápolis.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 124.010,05

8.1 O custo estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, utilizando-se, prioritariamente, dados constantes do Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal (Compras.gov.br), complementados, quando necessário, por consultas a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses anteriores à divulgação do instrumento convocatório, contendo registro da data e hora de acesso.

8.2 Para definição dos preços de referência foi adotado o critério dos menores dos valores válidos obtidos, por representar metodologia capaz de reduzir os efeitos de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, proporcionando maior confiabilidade à estimativa e refletindo de forma mais adequada os valores praticados pelo mercado.

8.3 Os preços coletados foram submetidos à análise crítica pela equipe de planejamento da contratação, sendo desconsiderados os valores que apresentaram distorções relevantes em relação ao conjunto da amostra, nos termos da IN SEGES/ME nº 65/2021, de modo a assegurar a razoabilidade e a fidedignidade da estimativa de custos.

8.4 A memória de cálculo, os documentos comprobatórios da pesquisa de preços e os relatórios extraídos dos sistemas oficiais integram os autos do processo administrativo, servindo de suporte para a definição do valor estimado da contratação.

8.5 Após a realização da pesquisa de preços e da respectiva análise crítica dos valores obtidos, não foram identificadas dificuldades relevantes na obtenção de referências de mercado para os itens objeto da contratação. As informações necessárias à composição da estimativa de custos foram obtidas por meio de fontes idôneas e compatíveis com as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, possibilitando a formação de uma base de preços adequada e representativa da realidade do mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Após análise dos objetos, não se vislumbra, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, ou seja, é economicamente viável realizar a contratação por itens já que o objeto é divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à plena execução do objeto pretendido. Os materiais e equipamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar possuem autonomia funcional e operacional, de modo que sua aquisição é suficiente para atender às necessidades da Célula Contraincêndio (CECI) da Base Aérea de Anápolis (BAAN), não dependendo da celebração de outros contratos para produzir os resultados pretendidos pela Administração.

10.2 Ademais, foi realizada consulta ao planejamento de contratações da Unidade e não foram identificados processos em andamento ou previstos que apresentem sobreposição de objeto ou complementaridade que justifique a realização de contratação correlata. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação poderá ser executada de forma independente, sem prejuízo à eficiência administrativa, ao planejamento institucional e à obtenção dos resultados almejados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A equipe de Planejamento designada pela Portaria BAAN Nº 44/GSB.EGO.SPO, de 3 de FEVEREIRO de 2025, publicada no Boletim Interno n° 28, de 10 de fevereiro de 2025, elaborou os Estudos Preliminares para a aquisição em tela, para a análise de sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n°40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

11.2 A aquisição dos materiais em tela está vinculada às seguintes legislações:

- IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 - dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; e
- IN SLTI/MPDG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências; e Demais normativas aplicáveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição dos materiais descritos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) pela Célula Contraincêndio (CECI) da Base Aérea de Anápolis (BAAN) trará diversos benefícios operacionais e estratégicos, alinhados às normativas e aos requisitos legais vigentes:

1. Aprimoramento da Capacidade Operacional: Os materiais selecionados permitirão à CECI manter e aprimorar sua prontidão operacional, assegurando que a equipe esteja equipada com recursos adequados para responder rapidamente a situações de emergência aeronáutica;
2. Conformidade com Normas Regulatórias: A aquisição seguirá os procedimentos legais e normativos estabelecidos para licitações públicas, garantindo transparência, competitividade e observância rigorosa das regras da ANAC e outras normas aplicáveis;
3. Melhoria da Eficiência e Segurança: O uso dos materiais propostos resultará em uma operação mais eficiente e segura, reduzindo potenciais riscos e aumentando a capacidade de resposta da CECI em cenários de crise;
4. Otimização de Recursos Públicos: A seleção criteriosa dos fornecedores e dos produtos oferecerá o melhor custo-benefício para a administração pública, maximizando o retorno sobre o investimento e evitando desperdícios de recursos financeiros; e
5. Fomento à Competitividade e Inovação: O processo de licitação promove a concorrência saudável entre fornecedores, incentivando a oferta de produtos inovadores e de alta qualidade, alinhados às necessidades específicas da CECI.

12.2 Em resumo, destaca-se a importância desses materiais para manter a eficácia nas atividades de prevenção e combate a incêndios, atividades administrativas, bem como para a realização de instruções, treinamentos e atendimentos a possíveis ocorrências aeronáuticas

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Em virtude dos itens serem de uso exclusivo da Célula Contraincêndio, não há necessidade de adequação de pessoal ou física da organização para que seja realizada a aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 As empresas fornecedoras dos materiais a serem adquiridos deverão atender ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7° edição, fins de mitigar o menor impacto ambiental possível, entre eles os critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades em legislações específicas, sejam eles:

14.1.1 As pilhas e baterias utilizadas em lanternas devem respeitar limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO ou demais laboratórios admitidos pela Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:

a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; e

c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

14.1.2 Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução NormativaIBAMA n° 08, de 03/09/2012.

14.1.3 Para a lâmpada de LED com dispositivo de controle integrado à base, cabe registro no INMETRO, considerando a Portaria n° 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva, bem como a apresentação de Selo de identificação da conformidade nos termos da Portaria n° 69, de 16 de fevereiro de 2022.

14.1.3 O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, ou outrodocumento comprobatório de que a composição das pilhas e baterias ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução, para cada tipo de produto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução do mercado escolhido, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento considera que os serviços são viáveis, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MATHEUS WILLIAN SOARES LEMOS

Membro da equipe de planejamento

ANA LAURA LOPES BITTAR

Membro da equipe de planejamento

LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA

Ordenadora de Despesa

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar n° 130/2025
Data/Hora de Criação:	10/08/2026 18:43:48
Páginas do Documento:	11
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	12
Hash MD5:	c0982919fdd8b0bce4e35f31eda27bc0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GLEICE KELLY LIMA MELO DE JESUS no dia 10/08/2026 às 15:51:13 no horário oficial de Brasília.